

ACTA Nº 2/99

- - - Aos cinco dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se a segunda reunião da sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo iniciada em 26 de Fevereiro findo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Secretariaram a presente sessão os Membros Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel Silva Ribeiro e Paulo Jorge Costa Lains. Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de sessenta e oito membros e a falta de treze Membros, conforme documento que se junta sob o **número 1**. - - - - -

- - - Uma vez que será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

--

- - - O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão do mandato, que foram remetidos para aprovação desta Assembleia Municipal:- do Membro eleito pelo PSD, Carlos Parente Antunes, por motivos pessoais, pelo período de um dia; do Membro eleito pelo PSD, João Fernando Rodrigues da Cruz, por motivos de ordem profissional, pelo período de um dia; do Membro eleito pelo PSD, Domingos Migueis Cachadinha, por motivos profissionais, pelo período compreendido entre 4.Mar.99 e 08.Mar.99; do Membro eleito pelo PSD, Remigio Manuel Silva da Costa, por motivos pessoais, pelo período de noventa

dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão de mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. O Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal que os referidos Membros iriam ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Rui Pedro Baptista Teixeira de Moraes; Vasco Alfredo Rodrigues Vilar, Manuel Barroso Gonçalves; André Filipe Lisboa M. Gigante, e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Membros da Assembleia Municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o nº 2 -----

PONTO 1 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PARCELA DE TERRENO DA ANTIGA

ESCOLA DR. PEDRO BARBOSA (Doc. nº 3)

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 9 de Fevereiro findo, não se tendo registado qualquer intervenção, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 2 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTES DE ENTRE FUNCIONÁRIOS DO GRUPO DE

PESSOAL TÉCNICO (Doc. nº 4)

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal o despacho, proferido pelo Presidente da Câmara, nº PR-1/99 datado de 9 de Fevereiro findo, e relativo ao assunto

indicado em epígrafe, tendo-se registado a intervenção do Membro José da Cruz Lopes. Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos acerca deste assunto. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. - - -

PONTO 3 - DISCUSSÃO DE EVENTUAIS "QUESTÕES SOBRE ASSUNTOS ESPECIFICOS E RELEVANTES PARA AS FREGUESIAS" NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 27º DO REGIMENTO (Doc. nº 5)

- - - Acerca do assunto indicado em epígrafe o Presidente da Mesa deu conhecimento de que não chegou á Mesa qualquer questão escrita sob o mesmo, pelo que abriu as inscrições para intervenções orais acerca do mesmo, não se tendo registado qualquer intervenção, pelo que Presidente da Mesa informou que de futuro, a introdução do presente ponto na ordem de trabalhos fica condicionado á existência de perguntas escritas por parte dos membros desta Assembleia, a fim de serem remetidas á Câmara Municipal. -----

PONTO 4 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANÍSTICOS (Doc. nº 6)

- - - No seguimento da deliberação tomada por esta Assembleia na sua sessão de 26 de Junho findo foi presente a proposta da CDS/PP, tendo-se registado as intervenções dos Membros:- José da Cruz Lopes, Julho Vasconcelos, Paulo Vilaverde Ribeiro, José Carlos Resende, Vasco Vilar. Seguidamente e face ao teor das intervenções, usou da palavra o Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos acerca deste assunto. Por último, seguiram-se ainda as intervenções dos membros, José da Cruz Lopes, Júlio Vasconcelos, José Carlos Resende e novamente do

Presidente da Câmara. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado que a Comissão de Acompanhamento de Instrumentos de Planeamento Urbanísticos será constituída da seguinte forma:- Agrupamento do PSD - 3 membros; Agrupamento do PS - 2 membros; Agrupamento do CSD/PP - 1 membro; Agrupamento da CDU - 1 membro; Agrupamento dos Independentes - 1 membro; devendo os respectivos agrupamentos políticos remeter á Mesa, por escrito, a indicação dos nomes dos respectivos representantes até ao dia 1 do mês de Abril próximo.-----

PONTO 5 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Doc. n° 7)

- - - O Presidente da Assembleia deu a esta conhecimento de que foram entregues à Mesa três listas para a eleição do representante desta Assembleia Municipal, no Conselho Municipal de Educação, nos termos do artº 4º do Regulamento aprovado pela Câmara em sua reunião de 4 de Novembro de 1997, que foram designadas, respectivamente, por:

"LISTA A" (documento que se junta sob o n° 8), com a seguinte constituição:-

Manuel Américo Matos Carvalhido - Presidente da Junta de **Meadela**; e

José Torcato Lima da Costa - Presidente da Junta de **Portela Suzã**;

"LISTA B" (documento que se junta sob o n° 9), com a seguinte constituição:-

Manuel da Cunha Rodrigues Guimarães - Presidente da Junta de **Darque**; e

Alcídio da Rocha Araújo - Presidente da Junta de **Cardielos**;

"LISTA C" (documento que se junta sob o n° 10), com a seguinte constituição:-

João José da Silva Costa Vieira - Presidente da Junta de **Monserrate**; e

Amadeu Morais Bizarro - Presidente da Junta de **Santa Maria Maior**.

- - - De seguida foi dada a palavra para defesa das candidaturas atrás indicadas, tendo intervindo os

membros:- Joaquim Pimenta, Carlos Resende, Maria Iracema Domingues, Gonçalo Fagundes Meira. Findas as intervenções, e antes de se proceder á votação foi deliberado que o apuramento dos candidatos irá ser feita através do método de "Hont", ou seja irão ser eleitos os primeiros nomes das duas listas mais votadas, estabelecido este entendimento procedeu-se, então, à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 61 boletins de voto, pelas quais se verifica que foram os seguintes os resultados que se apuraram:-

"LISTA A" - **29**;

"LISTA B" - **24**;

"LISTA C" - **7**; e

1 voto **nulo**.

Em face deste resultado, e conforme ficou estabelecido foram eleitos, pelo método de "Hont", como Representantes no Conselho Municipal de Educação:-

pela **LISTA A** - Presidente da Junta de Freguesia da Meadela - **Manuel Américo Matos Carvalhido** e pela **LISTA B** - Presidente da Junta de Darque - **Manuel da Cunha Rodrigues Guimarães**.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os membros presentes pelo que foi deliberado aprovar

a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual,
para constar, se lavrou a presente acta. -----
